

IAOD do Deputado Ngan Iek Hang em 21.07.2026

Aperfeiçoar continuamente os mecanismos de prevenção de fraudes e proteger integralmente a segurança patrimonial

Os crimes de burla têm sido um ponto sensível da segurança pública que prendem a atenção da sociedade. De acordo com os mais recentes dados do Gabinete do Secretário para a Segurança, no primeiro semestre deste ano registaram-se em Macau um total de 6628 casos penais, dos quais 1006 foram casos de burla, o que representa uma redução de 10% em comparação com o período homólogo do ano passado. Além disso, em 404 casos de burla cujo montante total excedeu os 87 milhões de patacas, foi possível a retenção do pagamento ou travar os burlões. Estes números reflectem plenamente a eficácia notável da colaboração entre o Governo da RAEM, o sector financeiro e as forças policiais locais e estrangeiras, bem como a melhoria contínua da consciencialização do público contra burlas, consolidando efectivamente a estabilidade social e a ordem financeira.

Ao mesmo tempo, as tácticas dos burlões mudam constantemente, com os infractores a aproveitarem de perto os hábitos de consumo e as tendências sazonais, fazendo adaptações dos seus métodos aos diferentes grupos populacionais. Recentemente surgiram em Macau novos tipos de burlas relacionadas com compras *online*, nas quais os criminosos induzem os cidadãos a fazerem leitura de códigos QR desconhecidos ou a autorizar a anexação das suas contas às plataformas para efectuarem transacções ilegais. Além disso, decorrendo actualmente o período de finalistas à procura de emprego, as armadilhas com ofertas de trabalho a tempo parcial com salários elevados ou falsos anúncios de recrutamento têm ocorrido com frequência, sendo os recém-licenciados, com pouca experiência laboral, facilmente vítimas deste crime. Perante o aumento de riscos e com o aparecimento de novos métodos de burla, a prevenção e combate a estes crimes devem evoluir em paralelo com os tempos, e é necessário adoptar medidas precisas e adequadas.

Para aperfeiçoar ainda mais o sistema de prevenção de burlas em Macau, apresento três opiniões:

Em primeiro lugar, reforçar a colaboração, em todos os aspectos, entre o Governo, a sociedade e as empresas, implementando uma campanha abrangente de sensibilização contra burlas. Há que aprofundar a colaboração interdepartamental, com participação das associações, empresas, escolas e administrações de edifícios, para realizar actividades de sensibilização com vários cenários, dirigidas a residentes, trabalhadores estrangeiros e estudantes, as quais devem abranger situações de alto risco como compras *online*, procura de emprego e transferências bancárias. Mais, há que otimizar e promover amplamente as aplicações anti-burlas, orientando os cidadãos a desenvolverem uma forte consciência preventiva e a adoptarem hábitos seguros nas transacções.

Em segundo lugar, é de realizar inspecções regulares à informação *online*, cortando a cadeia de propagação das burlas na sua origem. Actualmente, a maior parte da informação que atrai as vítimas é propagada através de plataformas sociais e grupos *online*, incluindo promoções fraudulentas com preços baixos “disfarçadas

de comerciantes legítimos ou anúncios de emprego falsos com remunerações exageradas. Sugere-se que as autoridades policiais reforcem os mecanismos de vigilância dinâmica na *internet*, colaborem com operadores de telecomunicações para combater continuamente mensagens fraudulentas (*phishing*), e aperfeiçoem os mecanismos de verificação rápida e remoção imediata de conteúdos fraudulentos, reduzindo ao máximo o espaço de difusão destas burlas.

Em terceiro lugar, há que consolidar e aperfeiçoar o mecanismo de colaboração entre polícia e instituições financeiras, reforçando a linha de defesa da segurança patrimonial dos cidadãos. Actualmente, as instituições financeiras em Macau já estão a otimizar activamente os seus sistemas de controlo de risco e a melhorar os avisos sobre riscos em transferências e pagamentos. Espera-se que, a partir da sólida base já existente, o sector aperfeiçoe os mecanismos de notificação em tempo real sobre movimentações nas contas, reforce a eficácia dos alertas e bloqueios para comportamentos de alto risco, como a indexação de dispositivos desconhecidos ou autorização a pessoas estranhas. Mais, deve-se continuar a reforçar os procedimentos conjuntos entre polícia e instituições financeiras para o congelamento em caso de emergência e para a dissuasão de cancelamento das transferências, fazendo todos os esforços para recuperar os prejuízos económicos dos cidadãos.

A luta contra as burlas não é uma acção pontual nem uma tarefa temporária, mas sim uma actividade que exige persistência e actualização constante. Espera-se que todos as unidades e instituições relevantes continuem a colaborar estreitamente, unindo esforços e adaptando dinamicamente as estratégias de prevenção e combate às mudanças nas tácticas de burla, protegendo de forma abrangente a segurança patrimonial dos cidadãos e contribuindo conjuntamente para a estabilidade da segurança pública em Macau.